

São Paulo, 27 de Setembro de 2018.

CIRCULAR Nº 021/2018

ASSUNTO: APÓLICE DE SEGURO DE VIDA DISPONIBILIZADA PELO SEPROSP AOS SEUS ASSOCIADOS E FILIADOS - SALÁRIO NORMATIVO DE R\$ 1.165,00

Prezado Associado/Filiado,

Estamos mudando a seguradora que irá garantir o seguro de vida ofertado pelo Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Serviços de Informática do Estado de São Paulo – SEPROSP.

A seguradora escolhida pela F. Costa Carvalho Seguros foi a AXA, companhia de origem francesa seriada em Paris cujas operações no Brasil foram iniciadas em 2013.

O preço apresentado pela AXA foi mais competitivo do que aquele ofertado pela seguradora que garantia o seguro de vida ofertado pelo SEPROSP.

Por questões de sistemas operacionais mais modernos, a F. Costa Carvalho Seguros juntamente com a diretoria do SEPROSP, decidiram prosseguir com a AXA afim de melhorar os serviços oferecidos aos associados.

A F. Costa Carvalho Seguros está comprometida em otimizar os serviços prestados ao SEPROSP e seus associados por meio do foco em agilidade, praticidade e atendimento.

- 1) Os novos capitais e preços mensais individuais:
Os valores das coberturas das três opções, são obtidas pelo resultado da multiplicação dos números vinte (1ª opção), quarenta (2ª opção) e sessenta (3ª opção), pelo salário normativo atual de R\$ 1.165,00 (Hum Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais), e portanto, **a nova tabela a partir de 01/10/2018**, será a seguinte:

Opções ou Faixas	Morte Natural ou Acidental	Invalidez Permanente		Preço Mensal Individual
		Por Acidente	Por Doença	
1ª	23.300,00	23.300,00	23.300,00	4,74
2ª	46.600,00	46.600,00	46.600,00	9,48
3ª	69.900,00	69.900,00	69.900,00	13,39

- 2) Relembramos que é de responsabilidade da empresa, definir quais "faixas" devem ser atribuídas aos seus funcionários.
- 3) O que a empresa filiada necessita fazer, para ADERIR à apólice disponibilizada pelo SEPROSP?
- Enviar até o dia 25 de cada mês, por e-mail ao SEPROSP para marcia@seprosp.org.br, comprovante de depósito e planilha de excel (xls ouxlsx) com a relação de "vidas" seguradas, conforme modelo abaixo:

Razão Social e CNPJ da Empresa, endereço completo, telefone e o mês de Competência

Nome	CPF	Data de Nascimento	Data de Admissão	Preço Mensal

- 4) Depositar na conta corrente bancária do SEPROSP (Banco: Itaú – Agência: 1664 – C/C: 01560-7), o valor total, referente a soma dos preços mensais individuais.
- 5) Limite de idade para o ingresso de um segurado na apólice:
- Só serão aceitos aqueles que tiverem idade inferior a 65 anos.
- Aqueles componentes do grupo segurado com idade entre 60 e 65 anos, que forem, doravante INGRESSAR NO GRUPO SEGURADO, necessitam preencher e assinar um cartão proposta onde consta uma declaração pessoal de saúde, e enviá-la à F. Costa Carvalho Corretora de Seguros, via e-mail, para o endereço comercial.vilma@fcostacarvalho.com
- 6) Quem está coberto pela apólice?
Apenas aqueles denominados de SEGURADO "principal", OU SEJA, o(a) funcionário(a) registrado na empresa de informática.
Cônjuge e filhos não estão cobertos pela apólice.